

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2180/2019  
De 05 de julho de 2019.



“CRIA RUBRICA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.845,05 PARA DEVOLUÇÃO DE RESTOS DE RECURSOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CÂMARA.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.845,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos);

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**  
*Despesas de Capital*

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 08.02

103011012.2.135000 (Manutenção Atividades Piso Atenção Básica)

**Fonte de Recurso: 4505 – INVESTIMENTO Atenção Básica**

44.20.93.00.01 – Restituição de Convênios e Transferências Recebidas da União....**RS 35.845,05**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será coberto pelo saldo de recursos financeiros remanescentes de projetos de construção e ampliação de unidades básicas de saúde desta municipalidade, executadas conforme previsão e que não podem ser aplicadas para outros fins, conforme seguem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

*Despesas de Capital*

**Total para Fonte de Recurso 4505**


|   |                      |
|---|----------------------|
| INVESTIMENTO Atenção Básica – CONSTRUÇÃO DE UBS POTREIRO.....         | R\$ 3.218,91         |
| INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS BOCA DA PICAD.....     | R\$ 2.921,71         |
| INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS VOLTA DOS FREITAS..... | R\$ 15.542,95        |
| INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS SANTO AMARO.....       | R\$ 4.290,22         |
| INVESTIMENTO Atenção Básica – REFORMA DE UBS SEDE – GENERAL CÂMARA.   | R\$ 9.871,26         |
| <b>= T O T A L .....</b>  | <b>R\$ 35.845,05</b> |

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em  
05 de julho de 2019.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração